



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.008/2017**

Concede Gratificação por Função ao servidor **VALDECI ALEXANDRINO BRITO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VALDECI ALEXANDRINO BRITO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 1.474.633-SSP-PR; inscrito no CPF n.º 237.185.289-91, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 51,67% (cinquenta e um vírgula sessenta e sete por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 1º de julho de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 1.300, de 13 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de agosto de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme  
*Antônio* N.º *1983121*  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE *30* | *agosto* | 20 *17*  
DE N.º *11.044*  
UMUARAMA, *30* | *08* | 20 *17*  
*Denise Alves*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS